



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 334/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

333

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em 27/07/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Coveiro, na forma da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de setembro de 2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
1907-0	Edemir David Barcelos	B-V
1906-2	José Marcílio da Rocha Silva	B-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema